

2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA – SICONV Nº 902717/2020
Período de 26/08/2021 a 25/08/2022
Documento nº 02500.003121/2023-01

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 4420520200001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA, no município de Caicó/RN, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH PPA um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.

3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, que corresponde ao segundo exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ADESE no dia 26 de agosto de 2020, o período de doze meses é contado a partir dessa data.

4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório Parcial de Execução do Objeto e pelo Relatório Parcial de Execução Financeira (Documento nº 02500.051132/2022-16), apresentados pela ADESE em 23 de setembro de 2022, anexados ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Processo nº 02501.004031/2022-38).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 14 de agosto de 2020.

6. **Processo:** 02501.000096/2020-42



7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH PPA, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

8. **Valor:** R\$ 3.187.478,45 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

9. **Vigência:** 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025.

10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Convenente”:** R\$ 549.388,54 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado em 17 de agosto de 2020 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.039513/2020-57).

11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.041575/2020-29)	27/08/2020	01/09/2020 (DOU nº 168, Seção 3)	Retificar a redação da Cláusula Terceira– Do Prazo de Vigência que, por erro material, está divergente do Plano de Trabalho e dos dados constantes no item 4 – Dados do Executor/Valores da Proposta de Trabalho da Plataforma +Brasil.
1º Apostilamento (Documento nº 02500.011468/2021-57)	24/03/2021	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma +Brasil, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2021.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.013343/2022-42)	18/03/2022	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma +Brasil, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2022.

12. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.635.056,51	12/08/2020	11/08/2025



2	Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	183.230,50	12/08/2020	11/08/2025
3	Implementar ações de comunicação e mobilização social	214.794,20	12/08/2020	11/08/2025
4	Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	154.397,24	01/01/2021	31/12/2021

13. Cronograma de Desembolso:

Ano	Valor (R\$)
2020	432.119,84
2021	734.162,38
2022	576.011,66
2023	596.140,58
2024	849.043,99

14. Liberação de recursos até 25 de agosto de 2022:

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2020	2020NE800478	432.119,84	2020OB80103 4	25/08/2020	432.119,84
2021	2021NE000149	734.162,38	2021OB80033 7	05/04/2021	734.162,38
2022	2022NE000266	576.011,66	2022OB80031 5	23/03/2022	576.011,66
Total Empenhado		1.742.293,88	Total liberado		1.742.293,88

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15. A ADESE encaminhou à ANA, em 23 de setembro de 2022, o Relatório Anual de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.051132/2022-16), referente ao período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto nº 8.726/2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho.



16. O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, compreende um conjunto de metas e etapas a serem alcançadas pela ADESE, abaixo detalhadas:

Metas	Etapas
1. Instalar e operacionalizar o escritório de apoio	1.1 – Instalar o escritório de apoio
	1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio
	1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio
2. Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piacó-Piranhas-Açu	2.1 - Apoiar a elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Comitê
	2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho
	2.3 - Organizar e apoiar Cursos de Capacitação
	2.4 - Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas – ANA para atualização do PRH da Bacia
	2.5 - Monitorar a implementação das ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Piacó-Piranhas-Açu
	2.6 – Organizar procedimentos e gestão documental relacionados às atividades do Comitê
3. Implementar ações de comunicação e mobilização social	3.1 - Contratar empresa de Comunicação e Publicidade
	3.2 - Elaborar o Plano de Comunicação do Comitê e implementar as ações nele previstas
	3.3 - Elaborar e divulgar informativo eletrônico trimestral
	3.4 - Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê
	3.5 - Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê
	3.6 - Criar e manter atualizados cadastros de mídias e entidades
4. Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	4.1 - Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los
	4.2 - Realizar os Encontros Regionais
	4.3 - Realizar as inscrições e habilitação dos inscritos
	4.4 - Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse

17. O cumprimento das metas deve ser avaliado com base em indicadores de alcance de resultados que também foram definidos no Plano de Trabalho. Para cada meta foram definidos



um ou mais indicadores, suas formas de verificação e os responsáveis por sua execução. Os resultados da avaliação das metas serão demonstrados nos próximos itens.

18. A “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” compreende a instalação do escritório de apoio no município de Caicó/RN, com infraestrutura física e de pessoal adequada para o seu perfeito funcionamento. Para a Meta 1 foi definido o Indicador 1.1. que foi avaliado conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 1.1 - Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em local específico no município de Caicó/RN, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.	Administrativo/ Financeiro	<p>O relatório apresentou o registro fotográfico das instalações externas com a devida identificação, porém nas fotos da sala de coordenação e da secretaria não foi possível visualizar nenhuma identificação que o espaço é utilizado como escritório de apoio do CBH PPA. O que foi possível identificar no registro fotográfico foi somente um banner na “sala de imprensa”.</p> <p>Foi apresentado também a relação dos currículos dos profissionais atuantes no escritório de apoio do CBH PPA.</p> <p>META CUMPRIDA.</p> <p>Recomendação: identificar também na frente das portas e se possível no interior do espaço/salas que os mesmos são utilizados pelo CBH PPA.</p>

19. A “Meta 2 – Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piacó-Piranhas-Açu” compreende a organização e realização de eventos previstos no Plano Plurianual do CBH PPA, como: agendas da Diretoria Colegiada, reuniões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões das Comissões de Açudes, reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) e grupos de trabalhos, dando apoio logístico e financeiro, quando necessário, aos membros apoiados. Para a Meta 2 foram definidos os Indicadores 2.1 a 2.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de dezembro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação	<p>A agenda foi entregue no prazo e a comprovação feita por meio de ofício endereçado ao Presidente do CBH PPA e encaminhado por e-mail a Diretoria do colegiado. Todavia, permanece sendo um documento sem maiores informações sobre o período de acompanhamento de cada ação.</p> <p>META CUMPRIDA</p> <p>Permanece a recomendação: Melhorar o planejamento e a organização das ações propostas na agenda do comitê. Incluir nas próximas agendas maiores informações como, por exemplo, o período em que as ações serão desenvolvidas e/ou como serão acompanhadas. Lembrando que o escritório de apoio acompanha todas as ações, dando suporte necessário ao comitê.</p>
Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades e o Comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação	<p>O Relatório foi entregue no prazo. A comprovação foi feita por cópia do e-mail encaminhado a Diretoria do Comitê.</p> <p>META CUMPRIDA</p>
Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior,	Apresentar anualmente à ANA o Comprovante de encaminhamento	Coordenação	<p>O Relatório foi entregue no prazo. A comprovação foi feita por cópia do e-mail encaminhado ao CNRH.</p>



<p>encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH até o dia 30 de junho de todos os anos, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.</p>	<p>do relatório.</p>		<p>META CUMPRIDA</p>
<p>Indicador 2.4. Cumprimento da Agenda anual de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e Comissões de Açude.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.</p>	<p>Secretaria</p>	<p>O relatório apresentou o registro das seguintes reuniões plenárias: 24ª Reunião Ordinária realizada em 25/11/2021; 25ª Reunião Ordinária realizada em 06/05/2022. 26ª Reunião Plenária, realizada em 19/05/2022. As respectivas atas foram apresentadas. Quanto as reuniões da CTPI, a ADESE não apresentou o calendário de reuniões pelo 2º ano consecutivo. Nenhuma reunião da CTPI foi realizada no período de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022 (2 anos). A indagação que fica é se o comitê apresentou uma agenda para 2021 com os temas que pretendia debater, porque não tomou nenhuma providência para atuar, de acordo com suas atribuições, para o cumprimento da sua agenda. Lembrando que os assuntos a serem discutidos no âmbito da CTPI, para posterior aprovação ou não junto ao plenário, são demandados pela Diretoria e pelo plenário do CBH PPA. Cabe</p>



			<p>a Diretoria/plenário do comitê encaminhar e solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos.</p> <p>Sobre o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas, cabe registrar que foram realizadas três reuniões plenárias e permanece o não planejamento e realização das reuniões da CTPI.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</p> <p>Permanece a recomendação: Apresentar a agenda de reuniões da CTPI do CBH PPA. A atual Diretoria tomou posse em 19 de maio de 2022, houve tempo hábil para a equipe da ADESE orientar sobre os indicadores do Termo de Colaboração, em especial o indicador 2.4. Lembrando que o indicador não é somente uma mera formalidade a ser cumprida. A agenda da CTPI está relacionada com os temas que o comitê pretende debater e atuar.</p>
<p>Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.</p>	<p>Secretaria</p>	<p>De acordo com as listas de presença os índices de comparecimento foram atingidos. No entanto, não ficou claro no relatório o nº total de participantes em relação ao nº de membros do comitê e o nº de membros que exerceram a titularidade. Lembrando que o CBH PPA é composto de 40</p>



membros titulares.			<p>membros titulares, conforme registra o seu regimento interno.</p> <p>Além disso, não foi apresentada nenhuma lista de presença das reuniões da CTPI, conforme já foi registrado no item 2.4.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</p> <p>Permanece a recomendação: apresentar o percentual de participação total, considerando o nº de membros titulares e o nº de membros que exerceram a titularidade, de acordo com a lista de presença.</p>
<p>Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Piancó-Piranhas-Açu, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.</p>	Comunicação	<p>O documento foi apresentado no prazo.</p> <p>META CUMPRIDA</p> <p>Recomendação: divulgar os relatórios anuais de acompanhamento do PIRH da Bacia, considerando que no texto do próprio relatório consta que o documento é amplamente divulgado. No entanto, o citado relatório não consta na página eletrônica do comitê, conforme informação da equipe da ADESE.</p>
<p>Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações,</p>	Secretaria e Comunicação	<p>Foi apresentado o relato das atividades. No entanto, não foi inserido o link de acesso aos documentos como, por exemplo, das atas e das deliberações.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</p>



vigência da parceria.	acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.		<p>Permanece a recomendação:</p> <p>Incluir nos próximos relatórios os links para acesso aos documentos, conforme é solicitado na meta e não somente o endereço da página eletrônica do CBH PPA.</p>
Indicador 2.8. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações apuradas.	ANA	<p>A Avaliação da ADESE foi realizada pelos membros do comitê e os questionários foram aplicados pela CINCS /SAS/ANA para contemplar o período de avaliação relativo ao 2º ano do Termo de Colaboração. Responderam ao questionário 36 membros do CBH, sendo 24 titulares e 12 suplentes que exerceram a titularidade. A ADESE recebeu a pontuação 9,3 (nove vg três).</p> <p>META CUMPRIDA.</p>
Indicador 2.9. Realização de no mínimo 1 (um) curso de capacitação por semestre para os membros do Comitê. Envolvendo membros e parceiros do Comitê.	Apresentar anualmente à ANA registro fotográfico, programação, listas de presenças e resultados da avaliação dos cursos realizados no ano.	Coordenação	<p>Não foi realizado nenhum curso de capacitação, conforme solicitado no Indicador 2.9. No relatório consta o registro dos seguintes eventos: duas palestras (Articulações para a Sustentabilidade do Semiárido Nordeste; Uso Racional e Reuso da Água do Rio Piancó-Piranhas-Açu) e um seminário (O futuro do Perímetro Itans). Os eventos não foram avaliados pelos participantes. A ADESE justificou que não foi possível coletar a avaliação pois os eventos foram virtuais.</p>



			<p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</p> <p>Permanece a recomendação: A região da Bacia possui muitos reservatórios e seria importante promover capacitação com temas relacionados diretamente aos conflitos pelo uso da água.</p> <p>Novas recomendações: Coletar a avaliação dos participantes nos próximos cursos que forem realizados de forma virtual. A avaliação pode ser feita remotamente. Além disso, realizar cursos de capacitação conforme previsto no Indicador, voltados para membros do Comitê e para a sociedade da Bacia.</p>
<p>Indicador 2.10. Divulgação, mobilização e apoio logístico aos eventos promovidos pela ANA para atualização do PRH da Bacia, mobilizando as 147 cidades da Bacia, visitando no mínimo 50% das cidades em cada um dos 6 (seis) pólos, garantindo a presença de no mínimo 40 participantes por evento.</p>	<p>Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos eventos e listas de presenças.</p>	<p>Coordenação e Secretaria</p>	<p>A ADESE registrou no relatório que realizou visita a 127 municípios da Bacia com o objetivo de divulgar os trabalhos de atualização do PIRH, desenvolvidos pela ANA e a PROFILL.</p> <p>No entanto, o indicador trata de mobilização para a divulgação dos eventos presenciais promovidos pela ANA para atualizar o PIRH.</p> <p>No período avaliado, a ANA e a PROFILL (empresa contratada para atualizar o PIRH da Bacia) não realizaram eventos presenciais.</p> <p>META NÃO CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: NÃO HOUVE EVENTOS PRESENCIAIS</p>



			<p>PROGRAMADOS PARA DIVULGAR A ATUALIZAÇÃO DO PRH NA BACIA, POR DECISÃO DA SPR/ANA. A ADESE NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADA.</p> <p>Observação: Em relação às visitas realizadas nos 127 municípios para divulgar os trabalhos de atualização do PIRH, cabe ressaltar que elas não constam no escopo do indicador. A atualização cadastral das entidades, que foi realizada durante essas visitas, poderia ter sido feita de maneira mais eficiente e com menor custo. Nesse sentido, a ANA avaliará junto à ADESE a pertinência ou não do trabalho realizado em relação ao Plano de Trabalho pactuado, o que poderá levar à glosa das despesas eventualmente realizadas.</p>
--	--	--	--

20. A “Meta 3 – Implementar ações de comunicação e mobilização social” compreende a execução de ações de mobilização em consonância com a realização das atividades programadas na agenda anual e no plano de comunicação. Para a Meta 3 foram definidos os Indicadores 3.1 a 3.6, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 3.1. Elaboração, até 6 meses após o início da vigência do Termo de Colaboração, do Plano de Comunicação do Comitê.	Apresentar à ANA o Plano de Comunicação do Comitê.	Comunicação	O Plano de Comunicação do Comitê foi apresentado dentro do prazo estipulado pelo indicador. O relatório aponta ainda que o citado plano foi apresentado pela empresa M A D Martins (Sete9 Publicidade), para análise e aprovação da ADESE. No entanto, o relatório não



			<p>registra que o citado Plano foi plenamente aprovado pelo plenário do comitê, conforme estabelece o Termo de Colaboração.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA.</p> <p>Permanece a recomendação: aguarda-se a aprovação do plano de comunicação pelo plenário do comitê.</p>
Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2021 a 2025, de no mínimo 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê para os referidos anos.	Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o Percentual de implementação.	Comunicação	<p>O relatório aponta que a empresa de comunicação identificada como “Sete 9 Publicidade” obteve o percentual de 95% no quadro comparativo de atividades realizadas em relação as atividades previstas no Plano de Comunicação no período avaliado.</p> <p>META CUMPRIDA.</p>
Indicador 3.3. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano.	Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação sua divulgação.	Comunicação	<p>O relatório registra que foram elaborados 4 Informativos: nºs 56, 57, 58 e 59, que tem por objetivo divulgar as informações produzidas pelo CBH PPA e as Instituições parceiras.</p> <p>META CUMPRIDA</p>
Indicador 3.4. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações	ANA	<p>A Avaliação foi realizada pela SAS/ANA para contemplar o período de avaliação relativo ao 2º ano do Termo de Colaboração. Responderam ao questionário 36 membros do CBH PPA. A nota obtida foi 9,5 (nove e cinco).</p>



Comitê em relação ao informativo eletrônico trimestral. Nota varia de 0 a 10.	apuradas.		META CUMPRIDA
Indicador 3.5. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 12 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.	Comunicação	O sítio eletrônico do CBH foi atualizado, porém alguns documentos não estavam disponíveis. META CUMPRIDA Observação: a página eletrônica do comitê ficou parcialmente indisponível por vários dias, não sendo possível acessar alguns documentos. Nesse período não houve nenhum comunicado da ADESE, por e-mail ou por outros canais de comunicação utilizado pelo comitê, para avisar sobre a indisponibilidade da página eletrônica do comitê.
Indicador 3.6. Criação, até dezembro de 2020, dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, como relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.	Comunicação	Foi apresentado o relatório com o cadastro de mídias e de entidades. META CUMPRIDA Permanece a recomendação: verificar a possibilidade de inserir o cadastro com as informações levantadas na página eletrônica do CBH PPA.

21. A “Meta 4 – Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê” compreende a execução de ações para realizar o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH PPA, com atuação nos 147 municípios da Bacia, incluindo a contratação de mobilizadores sociais que atuarão junto aos diversos segmentos da sociedade com o objetivo de informar a população sobre o processo de renovação dos membros do Comitê e divulgar a realização dos encontros regionais e plenárias setoriais. Para a Meta 4 foram definidos os Indicadores 4.1 a 4.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 4.1. Realização de 1 (um) curso de capacitação para os mobilizadores, no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, programação e lista de presença do curso.	Coordenação	O anexo do relatório registra que foi realizada a capacitação de 19 mobilizadores, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, por meio da plataforma Teams. META CUMPRIDA
Indicador 4.2. Realização de 6 (seis) encontros regionais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos encontros e listas de presenças.	Coordenação	De acordo com o relatório esse indicador foi excluído da etapa do processo eleitoral na 1ª reunião da comissão eleitoral realizada em 11 de janeiro de 2022. META NÃO CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: O INDICADOR FOI EXCLUÍDO DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL PELA COMISSÃO ELEITORAL. A ADESE NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADA.
Indicador 4.3. Mínimo de 25% de municípios contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Foi apresentado o número de 75 inscrições. META CUMPRIDA
Indicador 4.4. Mínimo de 20 usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Foi apresentado o número de 362 inscrições. META CUMPRIDA



Indicador 4.5. Mínimo de 10 usuários de saneamento, indústria e mineração inscritos no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Foi apresentado o número de 12 inscrições. META CUMPRIDA
Indicador 4.6. Mínimo de 10 entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação das entidades inscritas no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Foi apresentado o número de 12 inscrições. META CUMPRIDA
Indicador 4.7. Mínimo de 50 organizações não governamentais inscritas no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação das Organizações não governamentais inscritas no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Foi apresentado o número de 130 inscrições. META CUMPRIDA
Indicador 4.8. Realização de 6 (seis) plenárias setoriais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato das plenárias e listas de presenças.	Coordenação	O relatório registrou que foram realizadas as seguintes plenárias setoriais: Estado do Rio Grande do Norte: Data: 12.04.2022 Segmento: Usuários de Recursos Hídricos Ipanguaçu/RN Data: 13.04.2022 Segmento: Poder Público Municipal



			<p>Caicó/RN</p> <p>Data: 14.04.2022 Segmento: Sociedade Civil Currais Novos/RN</p> <p>Estado da Paraíba: Data: 26.04.2022 Segmento: Sociedade Civil Itaporanga/PB</p> <p>Data: 27.04.2022 Segmento: Poder Público Municipal Pombal/PB</p> <p>Data: 27.04.2022 Segmento: Usuários de Recursos Hídricos Sousa/PB</p> <p>META CUMPRIDA</p>
Indicador 4.9. Municípios inscritos no processo eleitoral abrangendo no mínimo 30% da população da bacia.	Apresentar a ANA lista de municípios inscritos com respectiva abrangência populacional constante no Plano de Recursos Hídricos.	Secretaria	<p>Foi apresentada a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral do comitê versus a população dos municípios inscritos no processo eleitoral do CBH PPA</p> <p>META CUMPRIDA</p>
Indicador 4.10. Realização de 1 (uma) assembleia de posse no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, ata de posse e lista de presença.	Coordenação	<p>A documentação foi apresentada.</p> <p>META CUMPRIDA</p>

22. Conclui-se que a ADESE cumpriu de maneira **satisfatória** as metas, **porém** permaneceu a dificuldade para alcançar alguns indicadores estabelecidos para o período avaliado como, por



exemplo, as reuniões da CTPI, pois não apresentou o planejamento ou calendário de reuniões ou a documentação que registrasse a decisão da CTPI em não realizar reuniões, quer sejam presenciais ou online. Além disso, é importante ressaltar que a CTPI é uma instância do CBH PPA para debater assuntos relevantes como a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, entre outros assuntos de sua competência. Ademais, suas decisões passam pela Diretoria e pelo plenário desse Comitê, portanto, as demandas e as decisões da CTPI devem ser articuladas junto ao colegiado do qual faz parte e registradas pela ADESE, enquanto escritório de apoio do CBH PPA.

23. Em relação ao plano de comunicação, apesar desse ter sido entregue no prazo, o relatório continua registrando, pelo segundo ano consecutivo, que o citado Plano não foi plenamente aprovado pelo plenário do CBH PPA, conforme estabelece o Termo de Colaboração. Ressalta-se que o citado Termo estabelece metas e indicadores que devem ser cumpridos e aprovados pelo plenário do Comitê na vigência do atual Termo.

24. Por último, é importante enfatizar que é de responsabilidade da equipe da ADESE acompanhar a atualização da página eletrônica do comitê e informar ao colegiado sempre que ocorrer indisponibilidade por um grande período.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

25. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório Parcial de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A ADESE, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório Parcial de Execução do Objeto, em 23 de setembro de 2021 (Documento nº 02500.051132/2022-16). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

26. Apesar de o segundo exercício de execução da parceria ser de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, conforme item 3 do presente Relatório, optou-se por analisar o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, considerando que o período de 26 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021 foi analisado no 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação anterior e tendo em vista o fechamento mensal das contas de agosto de 2022.

27. Foram analisados as seguintes informações apresentadas pela ADESE: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) relação de pagamentos (Anexo XXI); iii) balancete financeiro com despesas agrupadas por metas e etapas (Anexo XXII); iv) balancete financeiro com despesas agrupadas por centro de resultado (Anexo XXIII); v) razão da execução orçamentária (Anexo XXIV); vi) balancete da execução orçamentária parcial (Anexo XXV); e vi) balancete de execução orçamentária geral (Anexo XXVI). Além disso, foram analisados os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento do período, bem como os



registros da Plataforma +Brasil em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.

28. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/08/2021	724.890,66
(b) Repasses da ANA no período	576.011,66
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	48.824,08
(d) Receita com devolução parcial de pagamentos	825,00
(e) Correção Monetária	1,93
(f) Total de Receitas (a + b + c + d + e)	1.350.553,33
(g) Despesas com os recursos repassados pela ANA	720.811,19
(h) IR sobre aplicação e IR sobre poupança	8.618,83
(i) Total de Despesas (g + h)	729.430,02
(j) Recurso disponível em 31/08/2022 (f - i)	621.123,31

29. Os valores citados no item anterior foram levantados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento, bem como dos registros das despesas da Plataforma +Brasil no período. Comparando-se com os valores apresentados pela ADESE no Relatório Parcial da Execução Financeira, identificamos as diferenças abaixo:

- a) O valor total de despesas realizadas com os recursos repassados pela ANA, apresentado pela ADESE, foi de R\$ 720.774,33. No entanto, o valor efetivamente executado de acordo com os registros da Plataforma +Brasil e com os extratos bancários foi de R\$ 720.811,19. Isso se deve ao fato de que a ADESE não contabilizou o valor de R\$ 36,86, referente a uma despesa com telefonia fixa paga com recursos próprios da entidade anteriormente ao período da presente prestação de contas, cujo ressarcimento só ocorreu em julho de 2022.
- b) Foram identificadas duas devoluções no dia 16/09/2021, sendo uma de R\$ 513,03 e outra de R\$ 311,97, totalizando R\$ 825,00. São devoluções parciais de pagamentos realizados anteriormente ao período da presente prestação de contas e não foram indicadas como receitas no Relatório de Execução Parcial Financeira apresentado pela ADESE.



30. **Recomenda-se que nos próximos relatórios a ADESE informe todas as situações que podem gerar diferenças entre a Plataforma +Brasil, extratos bancários e os valores apresentados no Relatório Parcial de Execução Financeira.**

31. As despesas de IR sobre aplicação e IR sobre poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

32. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ADESE, com a incorporação, na Etapa 1.3, da despesa de R\$ 36,86 mencionada no item 31 deste Relatório:

Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	504.707,24
Etapa 1.1 – Instalar o escritório de apoio	4.425,67
Etapa 1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio	320.012,28
Etapa 1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio	180.269,29
2 – Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	16.203,80
Etapa 2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho	16.203,80
Etapa 2.3 – Organizar e apoiar Cursos de Capacitação	0,00
Etapa 2.4 – Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas – ANA para atualização do PRH da Bacia	0,00
3 – Implementar Ações de Comunicação e Mobilização Social	36.608,55
Etapa 3.1 – Contratar empresa de Comunicação e Publicidade	36.000,00
Etapa 3.4 – Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê	608,55
Etapa 3.5 – Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê	0,00
4 – Realizar o Processo Eleitoral para Renovação dos Membros do Comitê	163.291,60



Etapa 4.1 – Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los	145.000,00
Etapa 4.2 – Realizar os Encontros Regionais	0,00
Etapa 4.4 – Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse	18.291,60
TOTAL GERAL	720.811,19

33. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ADESE, com a incorporação, no tipo “despesas operacionais”, da despesa de R\$ 36,86 mencionada no item 31 deste Relatório:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Humanos	320.012,28
Despesas operacionais	80.244,18
Diárias	21.451,23
Material de expediente e consumo	7.581,55
Despesas com locomoção	70.416,33
Assessoria em Comunicação e Publicidade	36.000,00
Equipamentos e material permanente	4.425,67
Outros serviços de pessoa jurídica	180.679,95
Despesas Financeiras (IR sobre aplicação e IR sobre poupança)	8.618,83
Total Geral	729.430,02

34. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados consiste em pagamentos de salários, benefícios e obrigações patronais (R\$ 320.012,28), outros serviços de pessoas jurídicas, que inclui as despesas com a realização do Processo Eleitoral (R\$180.679,95) e despesas operacionais do escritório (R\$ 80.244,18). A Meta com maior execução foi a “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” (R\$ 504.707,24), correspondendo a aproximadamente 70% do total de gastos realizados no período. Comparando-se com os valores executados no exercício anterior, onde 93% das despesas estavam concentradas na Meta 1, observa-se um aumento da execução nas demais metas, principalmente pela realização do Processo Eleitoral do Comitê, que estava previsto anteriormente para o primeiro exercício porém foi realizado durante período da presente prestação de contas.

35. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme Pedidos de Esclarecimentos n°s 1/2022 a 4/2022 emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.



36. Conclui-se que as despesas realizadas no primeiro exercício da prestação de contas são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

V. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES

37. Das recomendações do 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação, não foram atendidas pela ADESE as recomendações relacionadas aos indicadores 2.1, 2.4, 2.5, 2.7, 2.9, 3.1 e 3.6. As mesmas continuam como recomendações a serem atendidas, conforme detalhado no item III do presente Relatório. Ademais, foram acrescidas mais quatro recomendações, relacionadas aos indicadores 1.1, 2.6, uma nova recomendação para o indicador 2.9 e a recomendação contida no item 30 sobre a execução financeira do instrumento.

VI. CONCLUSÃO

38. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020, compreendendo o período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, está regular. Todavia, a ADESE deverá atender as recomendações contidas no item III do presente Relatório, relacionadas aos Indicadores 1.1, 2.1, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, 3.1 e 3.6, bem como no item 30. O atendimento dessas recomendações será verificado no próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação.

39. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH PPA, desenvolvidas pela ADESE, devem contribuir para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles, os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que possibilita a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, visando assegurar a necessária disponibilidade de hídrica, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos na Bacia.



40. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2020, instituída pela Portaria ANA nº 407/2022 e designada pela Portaria ANA nº 285/2022, para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
Gestora do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 238/2020

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 238/2020

De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2020, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

